



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 19 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 779

## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, a Chamada Pública nº 001/2020 - Processo nº 32/2020, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de Grupos Formais e Informais, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Escolas e Creches municipais. **A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de abril de 2020 às 08h00mi n horas (MS)**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na prefeitura municipal de Anaurilândia, rua Floriano Peixoto, 1000, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 horas às 17:00 horas, no setor de licitações e no site [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110, setor de licitações.

Anaurilândia-MS, 18 de março de 2020

José Fonseca Neto

Presidente da CPL.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 01 (um) de Abril de 2020, as 08h00min -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 17 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma dos instrumentos musicais da Banda Municipal "Professor Ezequiel Balbino", em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 02 (dois) de abril de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 18 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

**OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate para a rede municipal de ensino (educação infantil - creche e pré-escolar) e ensino fundamental, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 01 (primeiro) de abril de 2020, as 14:00h -MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 18 de Março de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PORTARIA Nº 034/2020

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE;

**I - CONCEDER: Licença para Tratamento de Saúde, conforme comunicado de decisão médica, nos Termos dos artigos 94, 95, 96 e 97, da Lei Complementar nº 001/1993 de 23 de novembro de 1993, a servidora: SELMA CRISTINA PRATES BASTOS, do quadro permanente no cargo de PROFESSOR, no período de 14 de fevereiro de 2.020 a 28 de março de 2.020.**

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 16 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº .1.528, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operações de Emergência;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, de 16 de março de 2020, que determinou as medidas a serem tomadas pelos Sistema Nacional de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.393 de 17 de março de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no período de 23 de março a 06 de abril de 2020, sendo que o período de 18 a 20 de março de 2020 será de adaptação para a comunidade escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 18 de março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79270-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110